

TC 016.266/2015-3

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Turismo (vinculador).

Responsáveis: Ana Paula da Rosa Quevedo (001.904.910-27);
Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. (07.046.650/0001-17);
Danillo Augusto dos Santos (036.408.128-75); Instituto Educar
e Crescer (07.177.432/0001-11).

Assunto: Novos elementos em sede de alegações de defesa.

DESPACHO

Anuindo ao parecer do Ministério Público à peça 78, em apreço à verdade material e à não supressão de instâncias, determino a restituição dos autos à Secex/ES, para análise das alegações de defesa acostadas à peça 77, retornando, após a adoção das medidas processuais de sua competência, o processo a este Gabinete, via Ministério Público.

Brasília, de julho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator